



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 317 /2017.

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **Sra. VANUZA CORDEIRO DE AGUIAR**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o empregador, **a partir de 04 de setembro de 2017 e retorno em 04 de setembro de 2019.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 04º dia do mês de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

André Alexandre Coelho
André Alexandre Coelho
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO. Data <u>04/09/17</u> <i>André Alexandre Coelho</i> André Alexandre Coelho Secretário de Administração e Patrimônio Decreto 277/2017
--